



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM 03(TRÊS) PLATAFORMAS ELEVATÓRIA VERTICAL E 01(UM) ELEVADOR QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA ELEVADORES MASTER LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ELEVADORES MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.193.254/0001-61, com sede à Rua Jacaúna, nº 1E - Lagoa Seca - Natal/RN - CEP 59022-360, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO, inscrita no RG sob o nº 251.371 e no CPF sob o nº 107.934.884-00, residente e domiciliado na Rua Baturité, nº 2454 - Conj. Panatis I - Potengi - Natal/RN - CEP 59108-090, no uso de suas atribuições e daqui por diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Processo nº 4287600/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 030/2014, com base nas disposições do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, elaborado em conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **030/2014**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Inicial e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, por um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, bem como, o reajuste de seus valores unitários, aplicando-se percentual de **3,52775%** (três inteiros e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco centésimos de milésimos) por cento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estando em vigor de 01/08/2018 a 01/08/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal pela execução dos serviços é de **R\$2.123,49** (dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo valor total de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$25.481,88 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na seguinte classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 10.617,45 (dez mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 437, emitida em 31/07/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 14.864,43 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 25.481,88 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

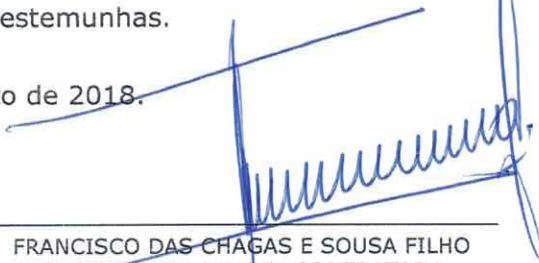
6.1. As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 01 de agosto de 2018.




ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN



FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: **ALCIDES TENREIRO DA ROCHA JR.**
CPF: **154.697.504-44**



NOME: **ANDRÉ LOPES CÉSAR**
CPF: **054.625.954-50**



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br